

prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Apucarana, durante 10 (dez) dias, no período de 13/03/2023 a 22/03/2023, referente as férias do exercício de 2023, do titular **Antonio Biral Filho**.

**Art. 2º** Esta Resolução revoga a Resolução nº 036/2023 e tem efeitos retroativos a partir de 13 de março de 2023, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade

à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza.

25145/2023

#### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 6 DE 13/03/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARLENE BUTTINI				90	21/06/2007 20/06/2012	03/04/2023 01/07/2023
54600046	1	NAI	201415535			

24938/2023

## Secretaria das Cidades

### PORTARIA Nº 044/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 19.038.875-1,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº CA 22/6476, celebrado com a empresa Habital Engenharia e Construções Ltda., no valor de R\$ 35.819,00, cujo objeto é Reparos no Núcleo de Repressão aos Crimes Contra a Saúde – Decrisa, SESP/PR, no Município de Curitiba, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** - Fiscal Titular: Giuseppe Romano Canalli, CREA: 123.251-D/PR

**Art. 3º** - Fiscal substituto: Luiz Carlos Geremias Junior, CREA-PR: 95.515-D/PR

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 14 de março de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero  
Secretário de Estado  
Secretaria das Cidades

25143/2023

### PORTARIA Nº 045/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.188.276-1,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscais do Contrato nº CA 22/3850, celebrado com COIMBRA CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 640.000,00, cujo objeto é Reparos na Cobertura da Penitenciária Industrial- SESP/PR, no Município de Cascavel, no prazo de 390 (trezentos e noventa) dias.

**Art. 2º** - Gestor do Contrato: Leandro Henrique Mazutti, CREA-PR-161.264/D.

**Art. 3º** - Fiscal Titular da Obra: Leandro Salomão Piana, CREA-PR 70.313/D

**Art. 4º** - Fiscal Suplente: Lucas Felipe Garippo Peixoto, CREA-PR 133.375/D, o qual atuará no caso de o fiscal titular estar em período de férias.

**Art. 5º** - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 14 de março de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero  
Secretário de Estado  
Secretaria das Cidades

25406/2023

### PORTARIA Nº 046/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.187.709-1,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscais do Contrato nº CA 20/3600, celebrado com ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 22.919.354,01, cujo objeto é Obra, referente à Construção do Corpo de Bombeiros do Município de Foz do Iguaçu, no prazo de 840 (oitocentos e quarenta) dias.

**Art. 2º** - Gestor do Contrato: Leandro Henrique Mazutti, CREA-PR-161.264/D.

**Art. 3º** - Fiscal Titular da Obra: Lucas Felipe Garippo Peixoto, CREA-PR 133.375/D.

**Art. 4º** - Fiscal Suplente: Leandro Salomão Piana, CREA-PR 70.313/D, o qual atuará no caso de o fiscal titular estar em período de férias.

**Art. 5º** - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 15 de março de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero  
Secretário de Estado  
Secretaria das Cidades

25407/2023

### PORTARIA Nº 047/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023 e pelo art. 47, da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, nomeado pelo Decreto nº 427, de 07 de fevereiro de 2023,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades:

**I** - Andressa Cristina Antunes da Silva, RG nº 8.375.945-3 - PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO;

**II** - Christine Zardo Coelho, RG nº 8.195.403-8 – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO;

**III** - Dayane do Rocio Teixeira Vendramel RG nº 6.875.041-5 - PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO;

**IV** - Leandro Roberto Marques de Souza, RG nº 3.501.188-9 - PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO;

**Art. 2º** Esta Resolução revoga a Portaria nº 003/2023-SECID.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Curitiba, 15 de março de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero  
Secretário de Estado  
Secretaria das Cidades

25615/2023

### PORTARIA Nº 048/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023 e pelo § 3º, do art. 30, da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, nomeado pelo Decreto nº 427, de 07 de fevereiro de 2023,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria das Cidades, que será composta pelos seguintes servidores:

**I** - Christine Zardo Coelho, RG nº 8.195.403-8 - PRESIDENTE;

**II** - Andressa Cristina Antunes da Silva, RG nº 8.375.945-3 - MEMBRO;

**III** - Dayane do Rocio Teixeira Vendramel, RG nº 6.875.041-5 – MEMBRO;

**IV** - Leandro Roberto Marques de Souza, RG nº 3.501.188-9 – MEMBRO;

**Art. 2º** - A Presidente da Comissão será substituída, em seus impedimentos legais e eventuais ausências, pelo Servidor Leandro Roberto Marques de Souza;  
**Art. 3º** - Esta Resolução revoga a Portaria nº 004/2023-SECID;  
**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 15 de março de 2023.

**Eduardo Pimentel Slaviero**  
Secretário de Estado  
Secretaria das Cidades

25619/2023

### RESOLUÇÃO Nº 017/2023/SECID

**Súmula: Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - COPPA da Secretaria de Estado das Cidades.**

O Secretário de Estado das Cidades/SECID, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre a organização básica da Administração do Poder Executivo do Estado do Paraná e dá outras providências; considerando o disposto no Decreto Estadual nº 8.955/2018 e seus Anexo I (*Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais para o Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis*), **RESOLVE,**

**Art. 1º - Designar,** a partir da publicação desta resolução, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA**, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades:

- Marinês Verônica Prado, RG: 4.596.755-7;
- Geneci de Oliveira, RG: 4.618.517-0
- Everaldo Vell, RG: 4.464.488-6;
- Gilmário Ferraz da Silveira, RG: 4.994.404-7

**Art. 2º** - Revogar a Resolução nº 014/2022/SEDU, publica na data de 28 de outubro de 2022, no Diário Oficial do Estado/DIOE-PR nº 11.290;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado das Cidades,

Curitiba, 15 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

**EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO**  
Secretário de Estado das Cidades - SECID

25427/2023

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### UEM

Autorizamos a viagem da Drª Roberta Stubs Parpinelli para realizar estágio de Pós-Doutorado na Universidade Autônoma de Madrid-Espanha, no período de 11/4/2023 a 9/4/2024, com o ônus restrito aos vencimentos e demais vantagens inerentes ao vínculo efetivo com a UEM.

Prof. Dr. Leandro Vanalli  
Reitor

22980/2023

### PORTARIA Nº 187/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear a Comissão Organizadora para desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado a ser regido pelo Edital nº 042/2023-PRH, visando à contratação de Professor Temporário.

**Art. 2º** Designar, para compor a referida comissão, os seguintes servidores.

Célia Maria da Silva Ferreira – matrícula 961629 – Presidente

Ariany Claus – matrícula 223730

Claudia Martins Luiz – matrícula 1406

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 15 de março de 2023

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

25604/2023

### UEPG

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA Pró-Reitoria de Recursos Humanos ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**ERRATA DA PORTARIA R Nº 2023.138:** Na publicação da Portaria R nº 2023.138 (SEI nº 21.000025870-9) publicada no Diário Oficial nº 11377 de 13/03/2023, em sua data.  
Onde se lê: 23/02/2023.  
Leia-se: 08/03/2023.

Maria de Lourdes Massucato Cerri  
Chefe da Divisão de Provimento

25573/2023

### UNESPAR

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA**  
A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS:**

**Portaria nº 187/2023 de 08 de março de 2023.**

**Art. 1º** Designar **Servidores para Constituírem Comissões do Campus de Curitiba I/EMBAP da UNESPAR**, conforme segue:

**I – Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais (COPPA):**

Solange Garcia Pitangueira, RG nº 3.XXX.250-3 (Presidente);

Grazieli Fátima Pagnoncelli, RG nº 8.XXX.500-7;

Renato Mayer Antunes dos Santos, RG nº 9.XXX.846-1.

**II – Comissão de Inventário:**

Solange Garcia Pitangueira, RG nº 3.XXX.250-3 (Presidente);

Grazieli Fátima Pagnoncelli, RG nº 8.XXX.500-7;

Renato Mayer Antunes dos Santos, RG nº 9.XXX.846-1.

**III – Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis:**

Solange Garcia Pitangueira, RG nº 3.XXX.250-3 (Presidente);

Grazieli Fátima Pagnoncelli, RG nº 8.XXX.500-7;

Renato Mayer Antunes dos Santos, RG nº 9.XXX.846-1.

**IV – Comissão de Avaliação de Bens Móveis:**

Solange Garcia Pitangueira, RG nº 3.XXX.250-3 (Presidente);

Grazieli Fátima Pagnoncelli, RG nº 8.XXX.500-7;

Renato Mayer Antunes dos Santos, RG nº 9.XXX.846-1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria Nº 674/2022 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

**Portaria nº 227/2023 de 13 de março de 2023.**

**Art. 1º** Designar o **Grupo de Trabalho responsável pela análise e elaboração do Projeto de Cooperação Interinstitucional (PCI) UNESPAR-UFSC, para oferta de Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Territorial Sustentável e Inovador, com apoio da Fundação Araucária e da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)**, conforme segue:

CARGO	NOME	RG	FUNÇÃO
Professor	Carlos Alexandre Molena Fernandes	5.xxx.xxx-0	Coordenador
Professora	Ana Paula Colavite	7.xxx.xxx-0	Membro
Professor	Adilson Anacleto	3.xxx.xxx-5	Membro
Professora	Helena de Oliveira Leite	6.xxx.xxx-2	Membro
Professor	Paulo da Cruz Correia	4.xxx.xxx-6	Membro
Professor	Pedro Alexandre Gomes	4.xxx.xxx-7	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, pelo prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Salette Paulina Machado Sirino - REITORA

25372/2023